

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO

A Associação Nacional da Advocacia Condominial – ANACON, com sede no Ed. Centro Empresarial Paiaguás, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1731 - andar P - Sala 01 - Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, 78118-000. Neste ato representada pelo Presidente da Diretoria Nacional Administrativa da Associação Nacional da Advocacia Condominial – ANACON, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente nos termos da Seção VII, artigo 53 do Estatuto da ANACON e em conformidade com as normas complementares, vem, pelo presente, **CONVOCA os Associados Mantenedores e Conselheiros Nacionais para participarem da Assembleia Geral Ordinária de Eleição, a realizar-se no dia 15/05/2025 (quinta-feira),** no endereço acima e através do link: (<https://us06web.zoom.us/j/87694967707?pwd=anVzQm82UDlkSEhBWWgwZFZmczRudz09>), às **19h00** (dezenove horas) em primeira convocação, contando com a presença 2/3 (dois terços) dos Associados Mantenedores e de 1/5 (um quinto) dos Associados Efetivos, em segunda e última convocação às **19h30** (dezenove horas e trinta minutos), com qualquer número de associados presentes, salvo hipótese de quórum especial previsto no Estatuto da ANACON, cuja verificação se fará pelas assinaturas no livro de presença, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 1) Apresentação da comissão eleitoral;
- 2) Apresentação das chapas regularmente inscritas para os cargos eletivos;
- 3) Realização da eleição dos membros da Diretoria Nacional para o triênio de 2025-2027;
- 4) Proclamação dos eleitos;

COMISSÃO ELEITORAL:

- i. **ORLANDO SEGATTI;**
- ii. **CAIO CESAR MOTA;**
- iii. **LEIDIANE MALINI;**

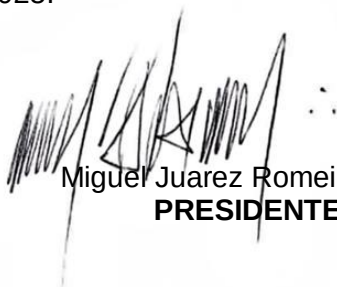
SOBRE O PROCESSO ELEITORAL:

- **Eleitores habilitados:** Associados Mantenedores e Conselheiros Nacionais, em conformidade com o Art. 52º do Estatuto, com obrigações estatutárias regulares até **6 meses antes da eleição;**
- A **votação é obrigatória** para os eleitores aptos;
- A **lista oficial de eleitores** será publicada no site da ANACON (www.anacon.org.br);
- A **inscrição de chapas** deverá ser feita por indicação formal dos Associados Mantenedores Fundadores até dia 12 de maio de 2025.

Cargos Eletivos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Primeiro Secretário, Diretor de Assuntos Institucionais, Diretor Financeiro, Vice-Diretor Financeiro

A participação dos associados é essencial para a legitimidade do processo democrático da ANACON.

Cuiabá/MT, 6 de maio de 2025.
Cordialmente



Miguel Juarez Romeiro Zaim
PRESIDENTE